



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 20/06/17

Canindé de São Francisco

20 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 942/2017

De 20 de junho de 2017

Cristina Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 19% (dezenove por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **MARILENA PEREIRA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.319379-9, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 030.265.205-19, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5105, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de junho de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal